

000001

PORTARIA Nº 5598/2013

Designa Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Designar as pessoas abaixo relacionadas sob a presidência da primeira, para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES realizadas pelo Departamento de Compras, da Prefeitura Municipal de Capanema, de 10 de maio a 31 de Dezembro do ano de 2013, ficando revogada a Portaria nº 5464/2013 do dia 02 de janeiro de 2013.

- Altair Kunrath
- Clair José Walter
- Gilson Amauri Huber
- Arlei Adair Bladt Renner
- Edina Luciane Escher Sott

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de maio de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

Rosangela Mara Martin

Secretária de Administração

Raif

ORCAMENTO

5d ,128 fee 152 U. 153

000002

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DURANTE AS COMEMORAÇÕE SDO DIA DO IDOSO, A SER REALIZADO NA DATA DE 01/10/2013.

MODALIDADE: CARTA CONVITE.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA. PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES

1				F	ORNECEDORES			•
	SERVIÇO	UN.	QTDE.	DULCE SCHARDONG GRUHN - EMPREENDEDO RA INVIDUAL.	MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME	SANTA FÉ LOUGE BAR.	MÉDIA	TOTAL
	FORNECIMENTO DAS SEGUINTES REFEIÇÕES: CAFÉ DA MANHÀ COMPOSTO CAFÉ PRETO, CAFÉ COM LEITE, SANDUÍCHE DE PÃO FRANCÊS COM PESUNTO E QUEIJO, FRUTAS; ALMOÇO COMPOSTO POR PROZ BRANCO, MACARRÃO COM MOLHO DE ANGO, GALETO ASSADO, MAIONESE, SALADA VERDE, SALADA DE CHICÓRIA COM BACON, SALADA DE TOMATE, SALADA REPOLHO COM CENOURA, SALADA BETERRABA E 1 REFRIGERANTE LATA; LANCHE DA TARDE COMPOSTO POR BOLO DE LARANJA, BOLO DE CENOURA, BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA (NEGA MALUCA) BOLO DE FUBÁ E BOLACHA.	UN	1000	20,05	21,70	1B, 6 0	20,12	20.1 <u>1</u> 8,67
	TOTAL							R\$ 20.116,67

Dulce Schardong Gruhn – Empreendedora Individual

CPF: 019.513.659-41

000003

Prefeitura Municipal de Capanema Orçamento

CAFÉ DA MANHÃ (R\$ 3,20)

- ✓ Café preto
- ✓ Café com leite
- ✓ Sanduiche mini francês (presunto e queijo)
- ✓ Frutas (banana)

ALMOÇO (R\$ 11,40)

- ✓ Arroz branco
- ✓ Macarrão com molho de frango
- ✓ Macarrão a bolonhesa
- ✓ Galeto assado
- ✓ Maionese
- ✓ Salada verde
- ✓ Repolho com cenoura
- ✓ Tomate
- ✓ Beterraba

LANCHE DA TARDE (R\$ 3,20)

- ✓ Bolo de laranja
- ✓ Bolo de cenoura
- ✓ Nega maluca
- ✓ Bolo de fubá
- ✓ Bolacha

BEBIDAS (R\$ 2,25)

✓ Refrigerante lata

2000



Proposta de preço - Prefeitura Municipal de Capanema

CAFÉ DA MANHÃ (R\$ 2,80)

• Café preto

, *

- Café com leite
- Sanduiche mini francês (presunto e queijo)
- Frutas (banana)

ALMOÇO (R\$ 10,90)

- Arroz branco
- Macarrão com molho de frango
- Macarrão a bolonhesa
- Galeto assado
- Maionese
- Salada verde
- Repolho com cenoura
- Tomate
- Beterraba

LANCHE DA TARDE (R\$ 2,80)

- Bolo de laranja
- Bolo de cenoura
- Nega maluca
- Bolo de fubá
- Bolacha

BEBIDAS (R\$ 2,10)

• Refrigerante lata

18,60

Duvidas: 46 | 9978.3978

IGUAÇU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL

000005

- 4 Cozinheiras;
- 2 Copeiras.

✓ RECURSOS MATERIAIS:

- Data Show;
- Rádio mp3;
- · Sistema de Som;
- Microfones;
- Tela para projector;

✓ PROGRAMAÇÃO:

- Recepção aos Idosos;
- Café colonial (R\$ 7,00 por pessoa)
 - O (Pão, Cuca, Salame, Queijo, Apresuntado, Mortadela, Margarina, Nata, Doce de frutas, Melado, Suco, Café, Leite)
- · Cerimônia de abertura;
- Palestra Show Golpes e Violência contra o Idoso;
- Sorteio de presentes;
- Almoço (R\$ 12,45 por pessoa) + Refrigerante e Água;
 - o (Pão, Cuca, Galeto, Costela, Maionese, Salada (3 tipos), Arroz, Macarrão)
- Bingo;
- Gincana e Oficinas
 - Corrida do ovo;
 - o Arremesso de Ferradura;
 - Estoura balão (dardo);
 - Estoura balão;
 - Tiro ao Alvo;
 - Chute em gol;
 - Qual é a música;
 - Maior nome;
 - Maior idade;
 - Nó mais forte;
 - Cadeado;
 - Sapato mais Grande e o Menor;

7. AL \$21,70



Município de Capanema Solicitação 128/2013

000066

TOTAL GERAL

Página Solicitação Número Emitido em Quantidade de itens 128 Aquisição de Material 13/09/2013 Solicitante Processo Gerado -Código Nome 44719-6 LEONILDE CAPITANIO 252/2013 Local Código 59 Ativ do Fundo Mun de Assistência Social Órgão Pagamento Forma 11 Secretaria de Ação e Promoção Social 30 DIAS APÓS EMISSÃO Entrega Local Prazo CONFORME SOLICITAÇÕES 3 Meses Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO IDOSO, A SER REALIZADO NA DATA DE 01/10/2013, PELO PROGRAMA PAIF Código Nome Unidade Quantidade Unitário Valor 034052 FORNECIMENTO DAS SEGUINTES REFEIÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ COMPOSTO DE CAFÉ UN 1.000.00 20.12 20.120.00 PRETO, CAFÉ COM LEITE, SANDUÍCHE DE PÃO FRANCES COM PRESUNTO E QUEIJO, E FRUTAS; ALMOÇO COMPOSTO POR ARROZ BRANCO, MACARRÃO COM MOLHO DE FRANGO, GALETO ASSADO, MAIONESE, SALADA VERDE, SALADA DE CHICÓRIA COM BACON, SALADA DE TOMATE, SALADA DE REPOLHO COM CENOURA, SALA DE BETERRABA E UM REFRIGERANTE LATA; LANCHE DA TARDE COMPOSTO POR BOLO DE LARANJA, BOLO DE CENOUTRA, NEGA MALUCA COM COBERTURA, BOLO DE FUBÁ E BOLACHA 20.120,00

LEONILDE CAPITANIO

LEONILDE CAPITANIO Secr. Municipal da Família e Desenvolvimento Social 20.120,00



000007

Convite: 045

CAPANEMA, 13/09/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 045

DE: LEONILDE CAPITANIO – SECRETÁRIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO

SOCIAL

PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN - PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO IDOSO, A SER REALIZADO NA DATA DE 01/10/2013, PELO PROGRAMA PAIF.

Esta Licitação se faz necessário devido a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO IDOSO, A SER REALIZADO NA DATA DE 01/10/2013, PELO PROGRAMA PAIF.

O Custo Maximo global importa em R\$ 20.120,00 (Vinte Mil, Cento e Vinte Reais).

Cordialmente

LEONILDE CĂPITANIO – SECRETÁRIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



000008

Convite: 045

CAPANEMA, 13/09/2013.

PROTOCOLO NÚMERO: 045

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE DEPTO. JURÍDICO COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante oficio numero 045 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente

Prefeita Municipal



00000

Convite: 045

CAPANEMA, 13/09/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 045

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao oficio numero 045 expedido por Vossa Senhoria em, 13/09/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do oficio numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2300	11.002.08.244.08012-045	934

Cordialmente,

Téc. Cont. CRC: PR-055352/O

CPF: 524.411.809-91



111111120

Convite: 045

CAPANEMA, 13/09/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 045

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 045, modalidade Convite, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Altair Kunrath Presidente Comissão de Licitação



000011

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

Convite: 045

PROTOCOLO NUMERO: 045

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificou-se que:

O presente processo administrativo visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO IDOSO, A SER REALIZADO NA DATA DE 01/10/2013, PELO PROGRAMA PAIF, nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo CONTRATAÇÃO no montante R\$ 20.120,00 (Vinte Mil, Cento e Vinte Reais).

Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal n°8.666/1993 e Lei Federal n° 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, de acordo com a seguinte dotação:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2300	11.002.08.244.08012-045	934

Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação dar-se-á na modalidade Convite.

É o Parecer,

Capanema, 13 de setembro de 2013

Dra. Maria Zeli Andreazza

Assessora Jurídica

OAB-PR 12682 - CPF:212.995.799-49



000012

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Convite: 045

CAPANEMA, 13/09/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 045

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a licitação sob a modalidade CONVITE, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO IDOSO, A SER REALIZADO NA DATA DE 01/10/2013, PELO PROGRAMA PAIF, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5598/2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



00013

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 045

(Lei n° 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Convite

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO IDOSO, A SER REALIZADO NA DATA DE 01/10/2013, PELO PROGRAMA PAIF.

Sessão de entrega de envelopes: 23/09/2013 até às 14:00.

Sessão de Julgamento: 23/09/2013 às 14:00.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de

Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA · PR

AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO

CAPANEMA - PR

Altair Kunrath Presidente Comissão de Licitação



1100011

- 1- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 045 MODALIDADE: Convite SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 1.3- Convidamos V.S.a. a apresentar cotação para o(s) item(ns) constante(s) do formulário padronizado de proposta anexo (anexo 01), afim de participar da licitação por Convite, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste convite, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, situada a AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO CAPANEMA PR.
- 1.4- Os envelopes contendo a proposta e a documentação deverão ser entregues até às quatorze horas do dia 23/09/2013, e serão abertos no dia 23/09/2013, às quatorze horas.
- 1.5 Integra este convite, independentemente de transcrição:
- Anexo 01 (Formulário Padronizado de Proposta),
- Anexo 02 (Declaração de Idoneidade),
- Anexo 03 (Minuta do Contrato)
- Anexo 04 (Declaração de Renuncia),
- Anexo 05 (Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte)
- Anexo 06 (Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho)
- Protocolo de recebimento do Convite

2- DO OBJETO

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO IDOSO, A SER REALIZADO NA DATA DE 01/10/2013, PELO PROGRAMA PAIF, conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 01).

3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1- Poderão apresentar-se à licitação empresas convidadas, inscritas ou não na Seção de Cadastro de Fornecedores da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, bem como aquelas cadastradas na correspondente especialidades, que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas (PARA CONVITE) da data marcada para a entrega da proposta (Lei nº 8.666/93 art. 22 § 2º e §3º PARA CONVITE).
- 3.2 · O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.
- 3.3 Os proponentes deverão apresentar no Envelope nº 1, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação do proponente.

3.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;



0111615

b) certidão simplificada de registro do comercio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sida realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

3.3.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas <u>Federal</u>, <u>Estadual e Municipal</u>, relativos a tributos e contribuições;
- e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sida realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;
- f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011.(validade 180 dias contados da data de sua emissão.)
 - h) Licença sanitária, expedida pela vigilância sanitária da sede da Proponente.

3.3.3. DECLARAÇÕES:

- a) Declaração idoneidade, conforme modelo constante no Anexo 02 deste Edital.
- b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no Anexo 06 deste Edital Regularidade com o Ministério do Trabalho).
 - c) Documentos facultativos
 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte
 - (A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, no envelope "A", a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo 05)).

- Termo de Renúncia

(A empresa interessada em renunciar ao seu direito a recurso contra decisão a Comissão da Licitação quanto a habilitação, deverá apresentar o respectivo documento nos exatos termos do anexo 04, o qual deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação).

- 3.4. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 01) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, <u>ou</u> cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.
- 3.5- Os documentos de habilitação preliminar mencionados no item 3.3 serão acondicionados em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO



A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Convite N° 045/2013 ABERTURA DIA 23/09/2013 às quatorze horas EMPRESA (identificação da empresa proponente)

O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.

4 · DA PROPOSTA

- 4.1 A divisão de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA fornecerá a cada proponente formulário padronizado de proposta, em 1 (uma) via, conforme Anexo, que o proponente preencherá por meio mecânico e apresentará constando
 - a) assinatura do representante legal da empresa;
 - b) indicação obrigatória do valor unitário cotado;
- 4.2 Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.
- 4.3- O proponente poderá oferecer esclarecimentos à Comissão Permanente de Licitações por meio de carta, que anexará ao envelope de proposta.
- 4.4 O formulário padronizado, em 1 (uma) via, conforme Anexo 01 será acondicionado em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Convite Nº 045/2013 ABERTURA DIA 23/09/2013 às quatorze horas

EMPRESA (identificação da empresa proponente)

O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.

5- DO JULGAMENTO

- 5.1- Será(ão) considerado(s) vencedor(es) o(s) proponente(s) que oferecer(em) a(s) proposta(s) de menor(es) preço(s
- 5.2- Em caso de EMPATE, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento.

6- DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

A Divisão de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, na AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR

7- DO VALOR

7.1- O Valor Maximo global importa em R\$ 20.120,00 (Vinte Mil, Cento e Vinte Reais), com recursos decorrentes da Dotação Orçamentária

DOTAÇÕES			
Exercício da d	lespesa Conta da des	pesa Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2300	11.002.08.244.08012-045	934

7.2- O preço do OBJETO ora licitado será fixo e devera ser cotado por unidades.



1100017

7.3- Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

8 - DO PAGAMENTO

8.1- O pagamento será efetuado 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

9 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 9.1- Os serviços serão prestados no dia 01/10/2013, durante todo o dia, no Parque de Exposições de Capanema PR.
- 9.2- A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o alimento que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.
- 9.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6 (seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.
- 9.4- Prazo de validade da presente licitação é de 3 meses a partir da assinatura do contrato.

10- DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **20%(vinte por cento)** do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c)suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2(dois)** anos: e
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1- A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49(quarenta e nove) da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.
- 11.2 Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.
- 11.3 · A Comissão Permanente de Licitações dirimirá as dúvidas que suscite o convite, desde que argüidas por escrito até 5 (cinco) dias úteis da data fixada para abertura dos envelopes.
- 11.4- Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de CAPANEMA, excluído qualquer outro.



00018

CAPANEMA, 13/09/2013

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal



01111619

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE - ANEXO 02

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Convite nº 045/2013.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite, sob n°045/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 23/09/2013

(nome, RG e assinatura do representante legal)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



000000

TERMO DE RENÚNCIA - ANEXO 04

À Comissão de Licitações

Referente: Convite nº 045/2013.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 045/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 23/09/2013

(nome, RG e assinatura do representante legal)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



carimbada com o número do CNPJ.

Prefeitura Municipal de Capanema

000021

ANEXO 05- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE -MODELO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa(denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o no, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do
enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº 045/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.
23/09/2013
(agginatura do representante logal de emprese, com firma recenhecida)
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida) OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e



1111111122

ANEXO 06 -MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:
Prefeitura Municipal de Capanema
CONVITE n°/2013
, inscrita no CNPJ/MF n°, por intermédio de seu representant legal, o(a) Sr(a), portador(a) do documento de identidade RG n°, e do CPF n°, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto n inciso V do artigo 27 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 2 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso or
insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
Capanema-PR, de de 2013.
(Assinatura do representante legal)
Nome PO/OPE
RG/CPF Cargo



MINUTA CONTRATO Nº XXX/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O

	MUNICÍPIO DE CA	PANEMA I	E A EMPRES	A		••••••
empregatíci Pedro Viria 75.972.760/0	nte instrumento particula o, de um lado o MUNICÍPIO to Parigot de Souza , 1080 0001-60, a seguir denomina nicipal, Sra. LINDAMIR MA	DE CAPAI O, Estado d do CONTR	NEMA , com s lo Paraná, ir ATANTE, ne	ede e Prefe scrito no (ste ato rep	itura à A ve CNPJ sob	enida o nº
representad domiciliado presente Co pertinente, Convite Nº	do a Empresa, i a pelo(a) Sr(a), dora em, dora entrato nos termos da Lei e obedecidas às condições es 045/2013, que fazem parte i a seguir estipuladas:	inscrito r avante denc n.º 8.666/93 stabelecidas	no CPF nº ominada CON , de 21 de ju na licitação	T RATADA unho de 19 realizada	., residen , vêm firm 93 e legisl na modali	te e nar o lação dade
CLÁUSULA	PRIMEIRA - DO OBJETO					
DURANTE	AÇÃO DE EMPRESA ESPEC AS COMEMORAÇÕES DO PELO PROGRAMA PAIF, co	DIA DO II	OOSO, A SEI	R REALIZA		,
direito, obrig	O ÚNICO - Integram e comp gando às partes em todos os s , juntamente com seus anexo	seus termos,	as condições	expressas r		
CLÁUSULA	SEGUNDA - DO VALOR C	ONTRATUA	L			
Pelo forneci total de R\$_	mento do objeto ora contrata	·	-	_		${f A}$ o valor
Lote Item	Descrição do Produto	Marca do	Quantidade	Preço	Total]

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

Produto

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o



1111024

caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2300	11.002.08.244.08012-045	934

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os serviços serão prestados no dia 01/10/2013, durante todo o dia, no Parque de Exposições de Capanema – PR.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o alimento que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6 (seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Prazo de validade da presente licitação é de 3 meses a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II · Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666, a saber:



000025

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **20%(vinte por cento)** do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c)suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2(dois)** anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOSCASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, de de 2013.		
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal		Contratada Representante legal
Testemunhas:		
NOME: CPF:	NOME: CPF:	-

Município de Capanema

Convite 45/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: / - Fornecedor:						E	-mail:			
Endere	ço :						Telefone:	Fax:	Celular:	
Inscrição Estadual:		Contador:						Telefone contador:		
Repres	entante:		CPF:	-		RG:				
Endere	ço representante:							Tele	fone representante:	
E-mail	representante:									
Banco:			Agência:			Cor	nta:		Data de abertura:	
Lote:	001 Lote 001									
_Nº Item	Descrição do Produto	/ Serviço		Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca		Preço Unitário	Preço Tot
	FRANGO, GALETO AS BACON, SALADA DE I BETERRABA E UM RE	SADO, MAIONESE, SALADA VE OMATE, SALADA DE REPOLHO FRIGERANTE LATA; LANCHE D	D, MACARRÃO COM MOLHO DE RDE. SALADA DE CHICÓRIA COM D COM CENOURA, SALA DE LA TARDE COMPOSTO POR BOLO DE M COBERTURA, BOLO DE FUBÁ E							
								ı	PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,0
									TOTAL DA PROPOSTA :	0,0
				ÇNPJ:	: / -	•				

11111627



Voltar

Registrar processo licitatório	
Município	ATV CA
Entidade Executora	MUNICIPAL AND A
Os campos Ano,Nº e Modalidade deve	m ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM
Ano*	2013
Modalidade*	Convite
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	45
Número edital/processo*	45
Descrição do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO PIA DO 1DOSO, A SER REALIZADO NA DATA DE 01'10/2013, PELO PROGRAMA PAIE
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	1100208244080120452300339039
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	20.120,00
Data de Lançamento do Edital	13/09/2013
Data da Abertura das Propostas	23/09/2013
	Confirmar
CPF: 8472608956 (<u>Logout</u>)	
TCE-PR Tribunal de Contas do Estado	do Paraná TOPO ^
e men jilaya Lisan dan muning	
Praça Nossa Senhora de Salette s/n - C Curitiba - PR - CEP 80530-910 Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312	
Ex. lei orgânica	Suscar X Vers. Mobil Versão Mobile



11111628

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 13/09/2013	Edital nº: 045	Tipo Convite	
FORN	ECEDOR:		

MARCOS ANTONIO AMPESSAM - ME 00.515.954/0001-37 AV INDEPENDÊNCIA, 1217 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 045), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Molli B. A. Ampersa.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



11111629

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 13/09/2013	Edital n°: 045	Tipo Convite
FORNECEDOR:		
RESTAURANTE GRUHN LTDA 07.703.037/0001-25 R TAMOIOS, 564 1º ANDAR - CEP: 85760)000 - BAIRRO: CENTRC) CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 045), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 13/09/2013

Edital n°: 045

Tipo Convite

FORNECEDOR:

MARCELO JOSUE ROEHRS - ME 17.453.147/0001-30 R JOÃO MARTINI, 110 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SALA CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 045), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



2° TABELIONATO

DE NOTAS E PROTESTOS MARILSON MIGUEL BARRETO DOS SANTOS

Tabelião

WILSON VIETRA DOS SANTOS FILHO

Tabelião Substituto

Rux 500, nr. 211 - Fone (47) 3367-0280 - Balneário Camboriú - SC

LIVRO 268

PAG 力

AUTENTICACIÓ A presente totocopia confere com seu original bou té.

TABELIONATO DE NOTA

Missing Pezzini

Lucas Miguel Pezzini Substituto PROCURAÇÃO PÚBLICA, na forma abaixo:

S/A/I/B/A/M os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos DOZE dias do mês de ABRIL do ano DOIS MIL E DEZ (12.04.2010), nesta cidade, município e comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Tabelião, compareceu(ram) como outorgante(s) MARCOS ANTONIO AMPESSAN, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nr. 3.781.566-7-SSP/PR, inscrito no CPF (MF) sob nr. 524.359.119-04, residente e domiciliado à Rua Mingote Serafim, nr. 214, bairro Pioneiros, nesta cidade. Reconhecido(a,s) como o(a,s) próprio(a,s), por mim, Tabelião, pelos documentos apresentados, do que dou fé. E, por ele(a,s) me foi dito que, por este público instrumento, nomeia(m) e constitui(em) seu(ua,s) bastante procurador(a,es) NOELI BEATRIZ KÄFER AMPESSAN, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade nr. 5.380.692-9-PR, inscrita no CPF (MF) sob nr. 999.644.069-91, residente e domiciliado à Avenida da Independência, nr. 1217, apto. 803, na cidade de Capanema-PR, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para administrar, gerir e tratar de seus negócios e interesses, inclusive poderes especiais para comprar, prometer comprar, doar, receber por doação, com ou sem reserva/instituição de usufruto vitalício, prometer vender, vender, hipotecar, permutar, anuir, concordar, ceder, dar em anticrese e pagamento, construir, incorporar, instituir, desmembrar, lotear, reformar, podendo para tanto, dita procuradora, alugar, arrendar, ou por qualquer outra forma alienar ou gravar quaisquer imóveis, automóveis, móveis e semoventes, telefones, direitos, ações; pagar e receber em seu nome, dando recibo e quitação; confessar dívidas; renunciar direitos, cedê-los e transferi-los; prestar e aceitar fianças, fazer quaisquer tipos de contratos; aplicar dinheiro e valores por qualquer forma; estabelecer cláusulas, condições, preços, formas de pagamento, recebimento, comissões; transferir ou receber direito, ação, domínio e posse; responder pela evicção; assinar as escrituras que se tornarem necessárias para o cumprimento deste mandato; efetuar benfeitorias e melhorias nos aludidos imóveis; representá-lo perante todas e quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais, Tabelionatos, Cartórios de Registro de Imóveis, Registro Civil, Títulos e Documentos, INCRA, IBAMA, FATMA, SPU, SERASA, instituições de telecomunicações, água, energia elétrica, seguradoras, administradoras de consórcios e autarquias em geral, DETRAN, CONTRAN, CIRETRAN, DNIT, DNER, INSS, IPESC, Junta Comercial, Receita Federal, Ministério do Trabalho, Justica do Trabalho, Polícia Federal, Inspetoria de Trânsito. Delegacias de Roubas e Furtos, Secretaria de Segurança Pública e demais órgãos públicos, instituições, fundações, IPEA, ANATEL; requerer tudo o que for preciso, inclusive certidões, e retirá-las junto aos referidos órgãos; requerer quaisquer averbações e registros junto ao cartório de registro de imóveis e demais órgãos públicos ou particulares, assinar os respectivos requerimentos, preencher guias e formulários e assiná-los, melhor identificar e

Sald and Autenticidade

na ultima folha

ao os or e

ucas Miguel Pezzini

Substituto

INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDÊ

2° TABELIONATO

DE NOTAS E PROTESTOS

MARILSON MIGUEL BARRETO DOS SANTOS

Tabelião

WILSON VIEIRA DOS SANTOS FILHO

Tabelião Substituto

Rua 500, nr. 211 - Fone (47) 3367-0280 - Balneário Camboriù - SC

LIVRO.

caracterizar os aludidos imóveis, prestar declarações de qualquer natureza, inclusive as do artigo 887 do CNCGJ/SC, podendo também assinar escritura de re-ratificação, aditamento e prestar declarações de quaisquer natureza, inclusive escrituras declaratórias; representá-lo(a,s) perante órgãos de imposto de renda, fazendo e assinando declarações, podendo inclusive receber restituição de imposto; participar de assembléias de condomínio e de sociedades anônimas, podendo votar e ser votado(a,s) aceitar e impugnar contas; endossar, avalizar e caucionar títulos de qualquer espécie; contrair empréstimos e obrigações, emitindo títulos ou mediante contratos; representá-lo perante quaisquer instituições e agências bancárias, inclusive Banco do Brasil S.A e Caixa Econômica Federal, podendo além dos poderes acima citados, abrir, movimentar e fechar contas bancárias, verificar saldos, requerer e retirar talonários de cheques, emitindo e endossando cheques, retirar cheques devolvidos, sustar, contra-ordenar cheques, autorizar pagamentos por meio de cartas, realizar transferências e eletrônico, receber valores relativos benefícios pagamentos por meio aposentadoria/pensão/auxílio doença, fazer movimentação de dinheiro vindo do exterior, boletos vindos do exterior, receber ordem de pagamento, efetuar retirada/saque de empréstimo consignado, assinar contratos de câmbio ou boleto, fazer cadastros, requerer, renovar e retirar senhas e cartões magnéticos de qualquer conta bancária, inclusive de conta poupança, podendo ainda assinar contratos de operações de crédito; representá-lo(a,s) em Juízo ou fora dele, em qualquer Instância ou Tribunal, podendo receber e assinar citações, intimações e notificações judiciais e extrajudiciais, e constituir advogado com poderes amplos para o foro em geral, inclusive os contidos nas cláusulas "ad juditia et extra juditia", conferindo-lhe(s) todos os poderes constantes do art. 38 do Código de Processo Civil Brasileiro, inclusive com relação a inventários, podendo propor e variar de ações, receber citações, confessar, desistir e transigir em juízo ou fora dele, outorgando-lhe(s) também, poderes para revogar, renunciar e extinguir quaisquer documentos, procurações públicas e escrituras em geral, assinando tudo o que for necessário, podendo abrir empresa, encerrá-la, alterar contratos sociais, comprar e vender cotas, alterar razão social e ramo de atividades, assinando tudo o que for preciso; representá-lo(a.s) em quaisquer audiências, e, ainda, poderes para, junto à Secretaria da Receita Federal e/ou instituições bancárias, requerer e/ou recadastrar e retirar o Cadastro de Pessoa Física – CPF, bem como junto à Justiça Eleitoral, para justificar ausência em eleições, praticando, enfim, todos os atos necessários ao integral cumprimento deste mandato, mesmo os aqui não expressos mas que tenham estrita relação com os poderes ora outorgados, pelo que dará(ão) tudo por bom, firme e valioso, podendo substabelecer, no todo ou em partes. Fica(m) o(a,s) outorgado(a,s) plenamente ciente(s) da responsabilidade assumida e advertido(a,s) das implicações legais por seus atos, bem como da obrigatoriedade da apresentação da certidão de comprovação de estado civil, atualizada, do(a,s) outorgante(s), no caso de transferência de imóvel(eis), conforme Art. 882 do Código de Normas da C.G.J.E, e também o documento de comprovação de propriedade. Os elementos e dados contidos neste instrumento foram fornecidos e declarados pelas partes citadas, ficando responsáveis e comprometidos por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção. Assim o disse(ram) e me pediu(ram) este instrumento, que li perante as partes e, sendo achado conforme,

Selo de Autenticidade na última folha

NOTAS Protesto



2° TABELIONATO

DE NOTAS E PROTESTOS MARILSON MIGUEL/BARRETO DOS SANTOS

Tabelião

WILSON VIEIRA DOS SANTOS FILHO

Tabelião Substituto

Rua 500, nr. 211 – Fone (47) 3367-0280 - Balneário Camboriú - SC

LIVRO 268

aceitou(ram) e assina(m) perante mim, MARILSON MIGUEL BARRETO DOS SANTOS, Bacharel em Direito, Tabelião, que a digitei, subscrevo e assino. Dispensada a presença e assinatura das testemunhas deste ato, conforme artigo 884 do CNCGJ/SC. Balneario Camboriú, 12 de ABRIL de 2.010. (Emolumentos R\$31,95 \Selo R\$1,00). MCB.

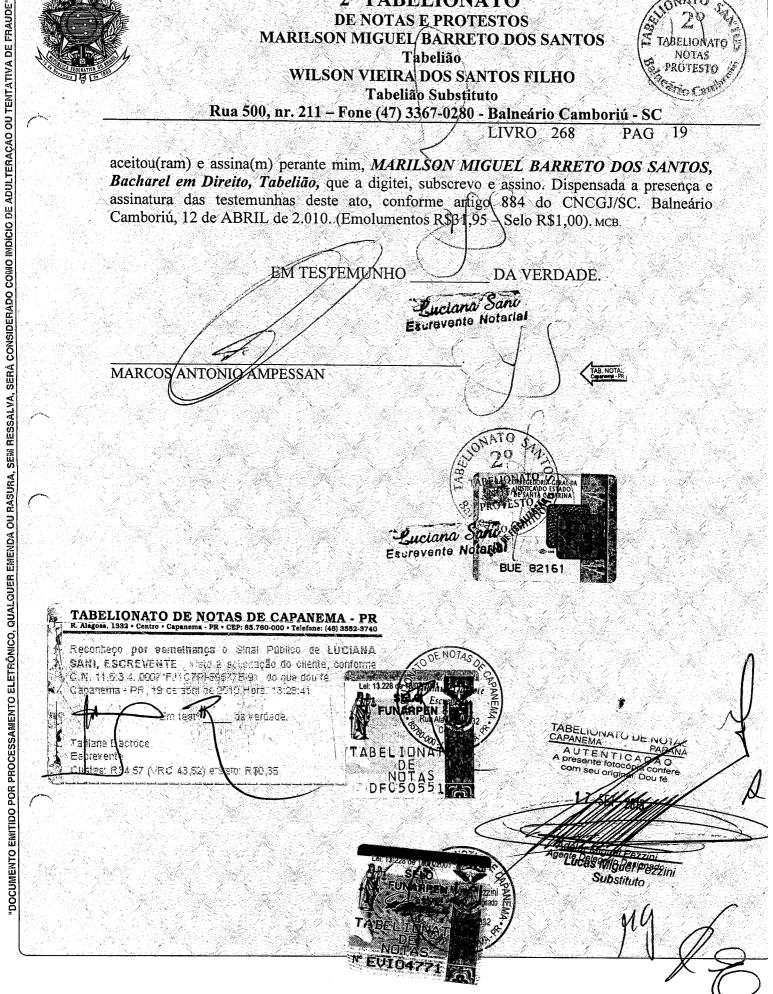
EM TESTEMUNHO

DA VERDADE.

Luciana Sant Escrevente Notarial

MARCOS ANTONIO **AMPESSAN**





MARCOS ANTONIO AMPESSAN ME

11111034

Av. Independência, nº. 1217, centro, Capanema – PR CNPJ: 00.515.954/0001-37

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa MARCOS ANTONIO AMPESSAN ME, com sede na Avenida Independência, nº1217, centro, Cep: 85760-000, Capanema/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.515.954/0001-37 e Inscrição Estadual sob n.º 3350116353, representada neste ato por seu sócio administrador Sr. MARCOS ANTONIO AMPESSAN, portador da Cédula de Identidade RG $n.^{\circ}$ 3.781.566-7 SSP/PR e CPF $n.^{\circ}$ 524.359.1119-04 representado por sua procuradora a Sra. NOELI BEATRIZ KAFER AMPESSAM, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.380.692-9 SESP/PR e CPF n.º 999.644.069-91, a quem nomeia como seu representante o SR. CLOVIS SERGIO BORTOLATO portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.357.522-4 SESP/PR e CPF n.º 015.578.789-60, confere amplos poderes para representar a MARCOS ANTONIO AMPESSAN ME perante Prefeitura Municipal de Capanema-PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 045/2013, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 17/09/2013

NOFLI BEATRIZ KAFER AMPESSAM

July 2

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO MARCOS ANTONIO AMPESSAN Charles Market Capanema - PR Brasileira natural de nascido em 21.06.64 Do comercio profissão. CPF 01 5 2 14 3 15 9 1 1 1 1 9 0 4 3.781.566-7 NUMERO SSP PR identidade ORGÃO EXPEDID Av. Independencia, 1217 - Centro- Capanema PR - 85760 000 RUA AVENIDA ETCZNUMERO E COMPLEMENTOZBAJRROZGEPZMUNICIPIOZUF não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comercio. 7 TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF 9 CANCELAMENTO DE SEDE 0 PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL 1/2 GÖNSTITUIÇAD. 3 - INSCH. DE TRANSF DE SEDE DE OUTRA UF 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE. 2 - ABERTURA DE FILIAL 4 : ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF 6 : ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL 1 C O S A | N | T | C | N | I O | A MPESSA (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) 41 1 0423186 05 04 HUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.) DE PEND BNC ŚIGLA U 08 8 5 7 6 0 000 CAPANEMA PR 10 100 0.00 (Dez mil reais) INICIO DAS ATÍVIDADES (USO DA JUNTA). 10 2 0 0 4 9 5 OBJETO (ATIVIDADE EGONOMICA) Com. de Refeições, Bebidas, Refrigerantes- Restaurente 0 Pisseria. 9 ASSINATURÁ DO TITU 18290395 23.03.95 TENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL) Deslaro para registro Especial de Microempresa que de Comercia de Palana. Lei Federal nº 7256 de 27.11.84 Francisco Beltrão 860 Arquivado n.o41104231

Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 16,09,43

em 29 MAR 1995

Rene Duguay Deliz-III. 1168184 P. P. P. Secretário Geral

por decisão singular em tegimo sumá/i

Cód. 11.131-7



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Gertificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

MARCOS ANTONIO AMPESSAN

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0423186-0

CNPJ

00.515.954/0001-37

Data de Arquivamento do Ato de inscrição

29/03/1995

Data de Inició de Atividade 20/04/1995

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

AVENIDA INDEPENDENCIA, 1217, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Atividade(s) Econômica(s)

5611-2 RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS

Capital: R\$

10.000,00

(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento

Data: 29/03/1995

Número: 41104231860

CAPANEMA - PR. 17

Śituação da Empresa REGISTRO/ATIVO

Ato: REGISTRO OU CONSTITUIÇÃO

Evento (s): REGISTRO/CONSTITUICAO

Nome do Empresário

MARCOS ANTONIO AMPESSAN

Identidade: "Não Informado

Estado Civil: Não Informado

CPF: 524.359.119-04

Regime de Bens: I

de setembro de 2013

Não Informado

13/558587-2



SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

Carla E.F. Lucatelli RG.: 3.463.294-4/PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

1111103

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERA	ATIVA DO	BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.515.954/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCR CADAST		SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 30/03/1995		
NOME EMPRESARIAL MARCOS ANTONIO AMPES LO DO ESTABELECIMENTO (NO	ME DE FANTASIA)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADO 56.11-2-01 - Restaurantes e	DE ECONÔMICA PRINCIPAL					
Não informada	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURE 213-5 - EMPRESARIO (INDIV						
LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA		NÚMERO 1217	COMPLEMENTO			
	RRO/DISTRITO ENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA		UF Pf		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	,			ta da situação cadastral / 10/2001		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL						
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 17/09/2013 às 09:25:19 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/09/2013





CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001202013-14021954

Nome: MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME

CNPJ: 00.515.954/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, referese reclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br.

Cé Jão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/09/2013. Válida até 17/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

my 8



1111639

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

00515954/0001-37

Razão Social: MARCOS ANTONIO AMPESSAN

Nome Fantasia: RESTAURANTE E PIZZARIA BIG LANCHE

Endereço:

AV INDEPENDENCIA 1217 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2013 (12/10/2013)

Certificação Número: 2013091316191469431622

Informação obtida em 17/09/2013, às 09:34:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME

CNPJ: 00.515.954/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007. Emitida às 13:59:43 do dia 16/09/2013 <hora e data de Brasília>. Válida até 15/03/2014.

Código de controle da certidão: 4118.B8E0.871F.41A4

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Mg Pl



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda 1990 4 1 Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 10914099-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.515.954/0001-37

Nome: MARCOS ANTONIO AMPESSAN

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 15/01/2014 - Fornecimento Gratuito



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10914099-27

Emitida Eletronicamente via Internet 17/09/2013 - 09:39:12

Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



Município de Capanema SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE

2. A PRESENTE CERTIDAO TEM VALIDADE ATÉ **16/11/2013**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 8216/2013

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETM344Z3B99

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARCOS ANTONIO AMPESSAM - ME

Inscrição Municipal CNPJ/CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL ALVARÁ

16608 00.515.954/0001-37 33501163 - 53 54

ENDEREÇO

AV INDEPENDÊNCIA, 1217 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR CNAE / ATIVIDADES

Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Restaurantes e similares

Certidão emitida no dia Capanema, 17 de Setembro de 2013. CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETM344Z3B99 rg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CAPANEMA

11111643

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR DIRCE STEVENS FACCIO JURAMENTADOS VITOR HUGO PAGNO PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARCOS ANTONIO AMPESSAN LTDA

CNPJ 00.515.954/0001-37, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/P/R, 17 de Setembro de 2013 PATRICIA MICHELA THIESEN



PODER JUDICIÁRIO Juizo de Direito da Comarca de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigut de Souza, 1212 Cartório do Contador, Natribuidor, Partidor Depositário Público e Avaliador Judicial CNPJ 01.259.161/0001-67 Dirce Stevens Focals - Tituler

Tabelionato de Protesto de Titulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro - Capanema - PR - Fone / Fax: (46) 3552 1190 - email: protestocapanema@gmail.com HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS - 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que MARCOS ANTONIO **AMPESSAN** ME, empresa individual situada Αv na Independência nº 1217,Capanema- Pr., inscrita no CNPJ sob nº **00.515.954/0001-37**, tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

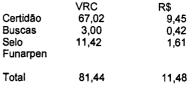
O referido é verdade dou fé.

Capanema, 18 de setembro de 2013.



Vora Schetz Tochá de Wallace Escrevente Substituta CPF 524 3-04

N.W.	e un	GNATO		OTES	
	1.56(1)	(05.0E		NEMA	
	One	NO BING	1	Martins .	Jun
				Wallau stituta	
PRO	TES	ilu"	2		
	10)5			- Centro	Perené
PAUTENTICIDADE	ME CONAUTE	MODELA COMPLIC	724		
WE SE	4082	133 Sec.			







000045

Tabelionato de Protesto de Titulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que <u>MARCOS</u> <u>ANTONIO AMPESSAN, brasileiro, casado, capaz, empresário, residente e domiciliado na Av Independência nº 1217 em Capanema-Pr., RG nº 3.781.566-7-PR., inscrita no CPF sob nº 524.359.119-04, tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.</u>

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 18 de setembro de 2013.

ESCREVENTE SUBSTITUTA

Voia Solete Tocká de Wallau Escrevente Substituto 648 524.412 088-04

VRC R\$
Certidão 67,02 9,45
Buscas 3,00 0,42
Selo 11,42 1,61
Funarpen

Total 81,44 11,48







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.515.954/0001-37 Certidão n°: 35897313/2013

Expedição: 17/09/2013, às 11:45:13

Validade: 15/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.515.954/0001-37, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





LICENÇA SANITÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ramo de Atividade

Exercício

2013

Lice nento



Lei Municipal n°456/91

CNPJ/CPF 00.515.954/0001-37 Alvará Municipal

Insc. Municipal 01660-8

Código Atividade 5620-1/02

Sanitária 93/2013 Data da Avaliação 19/09/2013

CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL: MARCOS ANTONIO AMPESSAN ME

RESTAURANTE E PIZZARIA

AMPESSAN

ENDEREÇO: AV. INDEPENDENCIA, 1217 - CENTRO

CAPANEMA - PR

Responsável Pela Avaliação

Edna Abarec Inspetora Sanitária Portaria Nº 5521/2013

REPRESENTANTE

NOME: MARCOS ANTONIO AMPES

CPF: 524.359.119-04

Responsável pela VISA

cretaria Mun. de Saúde lexandre Machado Pinto Méd. Vet. CRMV 5143

Decreto nº 5436/2012 Chefe da VISA/ Capanema - Pr

OBSERVAÇÕES

RECLAMAÇÕES 3552-1431

Validade: 31/12/2

A afir não desta licença em local visível ao consumidor / usuário é obrigatória.

> Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cácia fis do artainet

Capanem

111111148

Av. Independência, nº. 1217, centro, Capanema – PR CNPJ: 00.515.954/0001-37

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE - ANEXO 02

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Convite nº. 0045/2013.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite, sob nº 0045/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 23 de Setembro de 2013.

NOELI BEATRIZ KAFER AMPESSAM RG: 5.380.692-9 SESP/PR

MAN A

Av. Independência, nº. 1217, centro, Capanema – PR CNPJ: 00.515.954/0001-37

111111149

ANEXO 06 - <u>DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO</u>

TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO

XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

CONVITE no. 0045/2013

MARCOS ANTONIO AMPESSAN ME, inscrita no CNPJ/MF nº.00.515.954/0001-37, por intermédio de sua representante legal, a Sra. NOELI BEATRIZ KAFER AMPESSAM, portadora do documento de identidade RG nº. 5.380.692-9, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº.999.644.069-91, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, 23 de Setembro de 2013.

Nome: NOELI BEATRIZ KAFER AMPESSAM RG/CPF: 5.380.692-9/999.644.069-91

8

Av. Independência, nº. 1217, centro, Capanema – PR CNPJ: 00.515.954/0001-37

030000

ANEXO 05- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa MARCOS ANTONIO AMPESSAN ME, inscrita no CNPJ sob o nº.00.515.954/0001-37, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº. 0045/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 17 de Setembro de 2013.

MARCOS ANTONIO AMPESSAN
RG: 3.781.5667

SERVIÇO NOVARIAL DE GAPANI-MA
Adolar Miguel Pezzini

REGINATIONIO ES GAPANI-MA
Adolar Miguel Pezzini

REGINATIONIO ES GAPANI-MA
Adolar Miguel Pezzini

REGINATIONIO PES GAPANI-MA
Adolar Miguel Pezzini

REGINATIONIO PES GAPANI-MA
ADOLAR MIGUEL PEZZINI

REGINATIONIO PES GAPANI-MA
AMPENINI

GUITETE REGIS (N. 1977 ASSOCIATIONI

GUITETE REGIS (N. 1977 ASSOCIATIONI

GUITETE REGIS (N. 1977 ASSOCIATIONI

REGINATIONIO

REGINATIO

REGINATIONIO

REGINATIONIO

REGINATIONIO

REGINATIONIO

REGINATIONIO

REGINATIONIO

REGINATIONIO

REGINATIONIO

REGINATIONIO

ng A

Av. Independência, nº. 1217, centro, Capanema – PR CNPJ: 00.515.954/0001-37

11111651

TERMO DE RENÚNCIA - ANEXO 04

À Comissão de Licitações

Referente: Convite no. 0045/2013.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº. 0045/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 23 de Setembro de 2013.

NOELI BEATRIZ KAFER AMPESSAM

RG: 5.380.692-9 SESP/PR

My A

Município de Capanema

Convite 45/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.515.954/0001-37

Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN ME

E-mail: eldo@blume.com.br

Fax:

Celular:

Endereço: AV INDEPENDENCIA 1217 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Endereço representante: AV INDEPENDENCIA 1217 - CENTRO - CAPANEWA/PR - CEP 85760-00

Telefone: 4635521701

Inscrição Estadual:

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46) 3552-1288

Representante: NOELI BEATRIZ KAFER AMPESSAN

CPF: 999.644.069-91

RG: 53806929

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:	Agência:			Coi	nta: -	Data de abertura:	
Lote:	001.; Lote 001				i parti		
N° Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário Preço Tot	tal
001	FORNECIMENTO DAS SEGUINTES REFEIÇÕES: CAFÉ DA MANHÂ COMPOSTO DE CAFÉ PRETO, CAFÉ COM LEITE, SANDUÍCHE DE PÃO FRANCES COM PRESUNTO E QUEIJO, E FRUTAS; ALMOÇO COMPOSTO POR ARROZ BRANCO, MACARRÃO COM MOLHO DE FRANGO, GALETO ASSADO, MAIONESE, SALADA VERDE, SALADA DE CHICÓRIA COM BACON, SALADA DE TOMATE, SALADA DE REPOLHO COM CENOURA, SALA DE BETERRABA E UM REFRIGERANTE LATA; LANCHE DA TARDE COMPOSTO POR BOLO DE LARANJA, BOLO DE CENOUTRA, NEGA MALUCA COM COBERTURA, BOLO DE FUBÁ E BOLACHA	1.000,00	UN	20,12		14,20 14.200,	00

PREÇO TOTAL DO LOTE :

14.200,00

TOTAL DA PROPOSTA:

14.200,00

noel. B. d. Am persa

CNPJ: 00.515.954/0001-37

Calolo Blume

TO PARANÁ

HRIO REG

RESTAURANTE GRUHN LTDA CONTRATO SOCIAL

1. DULCE SCHARDONG GRUHN, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob nº 1.472.622-5 SSP/PR e CPF sob o nº 019.513.654.

41, residente e domiciliada na cidade de Capanema-PR, sito à AV

Espírito Santo, nº 731, centro, CEP 85760-000,

2. FERNANDO DIEGO GRUHN, brasileiro, solteiro, nascido como 04/07/1982, comerciante, portador da Cédula de Identidade 7.567.709-0 SSP/PR e CPF sob o nº 038.276.049-23, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, sito à Rua Rio de Janeiro, nº 731, centro, CEP 85760-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **RESTAURANTE GRUHN LTDA**, e terá sede e domicilio na cidade de Capanema – PR, sito à Rua Tamoios, nº 564, CEP 85760-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
DULCE SCHARDONG GRUHN	50	7.500	7.500,00
FERNANDO DIEGO GRUHN	50	7.500	7.500,00
TOTAL	100	15.000	15.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O Objeto será Lanchonete e Restaurante.

CLAUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá à sócia DULCE SCHARDONG GRUHN, individualmente, com os poderes e atribuições de Administradora autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLAUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Der la Schardong Gruther

Prefeiture Minicipal 186 Capanente
Certifico que este documento é cópia fiel

Capanema

17 de 12013

P

DO PARANA

RESTAURANTE GRUHN LTDA CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os Administradores declaram, sob as penas da pri, de não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, du em victore de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede africal que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevario car peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra os istema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2°, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2° inciso I da Lei nº 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3° da referida lei.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Capanema-PR, 09 de Novembro de 2005.

Fernando Diego Gruhn

Sácio

Dulce Schardong Gruhn
Sócia – Administradora



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é capa del
do original.
Capanema,

NA

1111155 DOPARABA

RESTAURANTE GRUHN LTDA – ME CNPJ/CPF: 07.703.037/0001-25 SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1 DULCE SCHARDONG GRUHN, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob nº 1.472.622-5 SSP/PR e CPF sob o nº 019.513.659-41, residente e domiciliada na cidade de Capanema-PR, sito à Av. Espírito Santo, nº 731, centro, CEP 85760-000,

2 FERNANDO DIEGO GRUHN, brasileiro, solteiro, nascido em 04/07/1982, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 7.567.709-0 SSP/PR e CPF sob o nº 038.276.049-23, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, sito à Av. Espírito Santo, nº 731, centro, CEP 85760-000, únicos sócios da empresa RESTAURANTE GRUHN LTDA ME, com sede nesta cidade de Capanema - Pr, à Rua Tamoios, nº 564, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205602910 por despacho em seção de 23/11/2005 e ultima alteração sob nº 20060664746 por despacho em seção de 08/03/2006, inscrita no CNPJ n 07.703.037/0001-25 resolvem alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia DULCE SCHARDONG GRUHN, que possuía 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos) reais, que vende e transfere em moeda corrente do País neste ato a sócia ingressante MARLI GAIO GRUHN, brasileira, casada sob regime de comunhão Universal de Bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 5.622.759-8 SSP/PR e CPF sob o nº 041.228.079-56, residente e domiciliada na cidade de Capanema - PR, sito à Av. Espírito Santo, nº 731, centro, CEP 85.760-000.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital social será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3		-,	
SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
MARLI GAIO GRUHN	50	7.500	7.500,00
FERNANDO DIEGO GRUHN	50	7.500	7.500,00
TOTAL	100	15.000	15.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia retirante da à sociedade e a sócia ingressante, plena, geral e rasa quitação de seus haveres.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia ingressante declara que não esta incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer atividade mercantil. CLAUSULA QUARTA: A Administração da sociedade passa a sócia Ingressante MARLI GAIO GRUHN, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

nd of

Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cépia fiel do original. Capanema

1111056 Domain

RESTAURANTE GRUHN LTDA - ME CNPJ/CPF: 07.703.037/0001-25 SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. CLAUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e alterações que não colidirem com as disposições da presente alteração contratual.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Sócia - Administradora Retirante

Capanema-PR, 19 de junho de 2007.

emando Diego Gruhn

Sócia – Administradora Ingressante



Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema,





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRÇIO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 📝 001/ 00

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

RESTAURANTE GRUHN LTDA -ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0560291-0

07.703.037/0001-25

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

23/11/2005

Data de Início de Atividade 23/11/2005

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA TAMOIOS, 564, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Objeto Social

LANCHONETE, RESTAURANTE, DANCETERIAS E SIMILARES COM-MUSICA AO:VIVO;

Capital: R\$ 15.000,00

(QUINZE MIL REAIS)

Microempresa ou Emprésa de Pequeno Porte (Léi nº 123/2006)

Prazo de Dúração

Capital Integralizado: R\$ (QUINZE MIL REAIS)

15.000.00

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

FERNANDO DIEGO GRUHN

038.276.049-23

MARLI GAIO GRUHN

041.228.079-56

Participação no capital (R\$) / Espécie de Sócio

500,00 SOCIO

7.500,00 SOCIO

Administrador

XXXXXX

Último Arquivamento

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação

REGISTRO ATIVO

Status

CAPANEMA : PR 17 de setembro de 2013



20074226959

SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

RG.: 3.463.294-4 / PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

1111058

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

\$\O\Z	REPÚBLICA FEDERA		_		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.703.037/0001-25	ADASTRO NACIONAL D	RIÇÃO E DE			
MATRIZ	CADAST	RAL			
NOME EMPRESARIAL RESTAURANTE GRUHN LT	DA - ME				
ULO DO ESTABELECIMENTO (NO SANTA FE - LONG BAR	ME DE FANTASIA)	1			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADO 56.11-2-01 - Restaurantes e					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDA Não informada	ADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURE. 206-2 - SOCIEDADE EMPRE					
LOGRADOURO R TAMOIOS	·	NÚMERO 564	COMPLEMENTO 1 ANDAR		
	RRO/DISTRITO NTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA			UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			D/ 2:	ATA DA SITUAÇÃO CADAS 3/11/2005	TRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL				ATA DA SITUAÇÃO ESPEC	IAL
k					

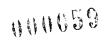
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **17/09/2013** às **09:50:11** (data e hora de Brasília). Voltar

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/09/2013

ng of





CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001272013-14021037

Nome: RESTAURANTE GRUHN LTDA - ME

CNPJ: 07.703.037/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, aç inistradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Ce. Jdão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

El....da em 17/09/2013. Válida até 16/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Mad



400660

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

07703037/0001-25

Razão Social: RESTAURANTE GRUHN LTDA

Nome Fantasia: SANTA FE LONG BAR

Endereço:

RUA TAMOIOS 564 1 ANDAR / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2013 a 16/10/2013

Certificação Número: 2013091709533566409827

Informação obtida em 17/09/2013, às 09:53:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RESTAURANTE GRUHN LTDA - ME

CNPJ: 07.703.037/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007. Emitida às 16:39:20 do dia 15/05/2013 <hora e data de Brasília>. Válida até 11/11/2013.

Código de controle da certidão: 489C.913A.BA42.47CF

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ng Af



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

11111660

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 10923539-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.703.037/0001-25

Nome: RESTAURANTE GRUHN LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 16/01/2014 - Fornecimento Gratuito



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10923539-55

Emitida Eletronicamente via Internet 18/09/2013 - 16:04:36

Dados transmitidos de forma segura Tecnología CELEPAR

ng A



Município de Capanema SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/11/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 8244/2013

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETT344ZM9B3

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: RESTAURANTE GRUHN LTDA

Inscrição Municipal CNPJ/CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL ALVARÁ

271.54 07.703.037/0001-25 ENDERECC

90356976-05

0128

ENDEREÇO

R TAMOIOS, 564 - 1° ANDAR - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Restaurantes e similares, Discotecas, danceterias, salões de dança e similares

Certidão emitida no dia Capanema, 18 de Setembro de 2013. CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETT344ZM9B3

MJ J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ C O M A R C A D E CAPANEMA

000064

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RESTAURANTE GRUHN LTDA

CNPJ 07.703.037/0001-25, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 16 de Setembro de 2013

VITOR HUGO PAGNO

Juízo de Direito da Comeroa de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuldor, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial CNPJ 01 258.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titufar

MY

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que RESTAURANTE GRUHN LTDA ME, sociedade empresária limitada situada na Rua Tamoios 564- 1º andar em Capanema— Pr., inscrita no CNPJ sob nº 07.703.037/0001-25, tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 17 de setembro de 2013.

ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Salete Tochá de Wallau Escrevente Substituta CPF 524.413.069-04

VRC R\$
Certidão 67,02 9,45
Buscas 3,00 0,42
Selo 11,42 1,61
Funarpen

Total 81,44 11,48





Tabelionato de Protesto de Titulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro - Capanema - PR - Fone / Fax: (46) 3552 1190 - email: protestocapanema@gmail.com HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS - 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que FERNANDO DIEGO GRUHN, brasileiro, solteiro, maior e capaz, residente e domiciliado na Rua Av Espírito Santo 731 em Capanema-Pr., RG nº 7.567.709-0-PR., inscrito no CPF sob nº 038.276.049-23, tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

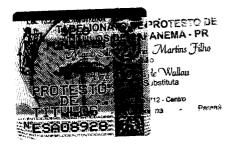
O referido é verdade dou fé.

Capanema, 17 de setembro de 2013.

eou eu suls u **ESCREVENTE SUBSTITUTA**

Vora Salete Tschá de Wallau Escrevente Substituta CPF 524.418.069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
~		
Total	81.44	11.48





Tabelionato de Protesto de Titulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro - Capanema - PR - Fone / Fax: (46) 3552 1190 - email: protestocapanema@gmail.com HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS - 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que MARLI GAIO GRUHN, brasileira, casada capaz, residente e domiciliada na Rua Av Espírito Santo 731 em Capanema-Pr., RG nº 5.622.759-8-PR., inscrita no CPF sob nº 041.228.079-56, tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 17 de setembro de 2013.

evantra) suesa ~ **ESCREVENTE SUBSTITUTA**

Vera Salete Tschá de Wallace Escrevente Substituta CPF 524 447 089-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RESTAURANTE GRUHN LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.703.037/0001-25 Certidão nº: 35897105/2013

Expedição: 17/09/2013, às 11:43:04

Validade: 15/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **RESTAURANTE GRUHN LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.703.037/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MAR

mento

Lic



LICENÇA SANITÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ramo de Atividade

Exercício

SANTA FÉ - LONG BAR

2013

Lei Municipal n°456/91

CNPJ/CPF 07.703.037/0001-25 Alvará Municipal 0128/2005

Insc. Municip: 02715-4 Código Atividade 5620-1/02

N /2013

Data da Avaliação 19/09/2013

Responsável Pela Avaliação

CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL: RESTAURANTE GRUHN LTDA

ENDEREÇO: RUA TAMOIOS, 564 1º ANDAR - CENTRO

CAPANEMA - PR

Edna Aparecidà Zapani Inspetora Sanitária Portaria Nº 5521/2013

REPRESENTANTE LY

NOME: MARLI GAIO GRUHN

CPF: 041.228.079-56

Responsável pela VISA

Secretaria Mun. de Saúd Alexandre Machado Pinto Méd. Vet. CRMV 5143 Decreto nº 5436/2012 Chefe da VISA/ Capanema - P

SERVAÇÕES

RECLAMAÇÕES
3552-1431

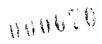
Validade: 31/12/2013

A afixaç desta licença em local visível ao consumidor / usuário é obrigatória.

Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia sei docidanal. Capanema. 20103113 MARI

RESTAURANTE GRUHN LTDA -ME

Rua Tamoios, nº. 564, centro, Capanema – PR CNPJ: 07.703.037/0001-25



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE - ANEXO 02

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Convite nº. 045/2013.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite, sob n°045/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 23/09/2013

MARLI GAIO GRUHN

07.703.037/0001-25

RESTRIBUTE GRUNTITO

Asia Textolog, 804, 3 Ander - Code 5790-000 - Capenerra - Perend ng Pf

RESTAURANTE GRUHN LTDA -ME

Rua Tamoios, nº. 564, centro, Capanema – PR CNPJ: 07.703.037/0001-25

11111682

ANEXO 06

<u>DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL</u>

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

CONVITE nº. 045/2013

RESTAURANTE GRUHN LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.703.037/0001-25, por intermédio de seu representante legal, A Sra. MARLI GAIO GRUHN, portadora do documento de identidade RG nº. 5.622.759-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº. 041.228.079-56, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, 23 de Setembro de 2013.

Nome: NARLI GAIO GRUHN

RG/CPF: 5.622.759-8 / 041.228.079-56

Cargo: Sócia Administradora

07 703.037/0001-25

RESTAURANTE GRUNN LTDA

7760-000 - Capanema - Paraná (

hg Pol

RESTAURANTE GRUHN LTDA -ME

1110072

Rua Tamoios, nº. 564, centro, Capanema – PR CNPJ: 07.703.037/0001-25

ANEXO 05- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -- PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa RESTAURANTE GRUHN LTDA ME. inscrita no CNPJ sob o nº. 07.703.037/0001-25 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº. 045/2013, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Capanema, 17/09/2013



RESTAURANTE GRUHN LTDA -ME

Rua Tamoios, nº. 564, centro, Capanema – PR CNPJ: 07.703.037/0001-25

1111173

TERMO DE RENÚNCIA - ANEXO 04

À Comissão de Licitações

Referente: Convite nº. 045/2013.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº. 045/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 23/09/2013

MARLI GAIO GRUMN RG: 5.622.759-8 SSP/PR

07 703.037/0001-251

RESTAURANTE GRUHN LTDA

Rua Tamolos, 564, Andar - Centro
6760-000 - Capanema - Parena

R My

Município de Capanema

Convite 45/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.703.037/0001-25

Fornecedor: RESTAURANTE GRUHN LTDA

E-mail: eldo@blume.com.br

Fax:

Endereco: R TAMOIOS 564 1º ANDAR - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Celular: (46) 99783978

Inscrição Estadual: 90356976-05

Lote: 001 Lote:001

Contador: ELDO BLUME

Qtde.

1.000.00

CPF: -

RG:

Preco Máximo Marca

20.12

Telefone contador: (46) 35521288

Representante:

Endereço representante: CEP-

Unid.

UN

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

BOLACHA

Agência: 738- - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 26580-2

Data de abertura: 20/04/2011

10.49

Preço Unitário

001	FORNECIMENTO DAS SEGUINTES REFEIÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ COMPOSTO DE CAFÉ
	PRETO, CAFÉ COM LEITE, SANDUÍCHE DE PÃO FRANCES COM PRESUNTO E QUEIJO. E
	FRUTAS; ALMOÇO COMPOSTO POR ARROZ BRANCO, MACARRÃO COM MOLHO DE
	FRANGO, GALETO ASSADO, MAIONESE, SALADA VERDE, SALADA DE CHICÓRIA COM
	BACON, SALADA DE TOMATE, SALADA DE REPOLHO COM CENOURA, SALA DE
	BETERRABA E UM REFRIGERANTE LATA; LANCHE DA TARDE COMPOSTO POR BOLO DE
	LARANJA, BOLO DE CENOUTRA, NEGA MALUCA COM COBERTURA, BOLO DE FUBÁ E

PREÇO TOTAL DO LOTE:

Preço Total

10.490,00

TOTAL DA PROPOSTA:

CNPJ: 07.703.037/0001-25

07.703.037/0001-25

RESTAURANTE GRUHN LTU!

esProposta - Versão: 1.1.3.4

23/09/2013 11:01:52



Município de Capanema - 2013 Classificação por Fornecedor Convite 45/2013



Página 1

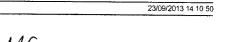
10 490,00

UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Uni	tário	Preço Total Sel
Jan. 1	CNPJ: 07.703.037	/0001-25 Te	elefone: (46) 3552 - 2467 Statu	s: Habilitado		10.490,00
	-		3			10.490,00
UN	1.000,00	Habilitado			10,49	10 490 00 *
		**			CNPJ: 07.703.037/0001-25 Telefone: (46) 3552 - 2467 Status: Habilitado	CNPJ: 07.703.037/0001-25 Telefone: (46) 3552 - 2467 Status: Habilitado

MACARRÃO COM MOLHO DE FRANGO, GALETO ASSADO, MAIONESE, SALADA VERDE, SALADA DE CHICÓRIA COM BACON, SALADA DE TOMATE. SALADA DE REPOLHO COM CENOURA, SALA DE ETERRABA E UM REFRIGERANTE LATA; LANCHE DA TARDE COMPOSTO POR BOLO DE LARANJA, BOLO DE CENOUTRA, NEGA MALUCA COM COBERTURA, BOLO DE FUBÁ E BOLACHA

VALOR TOTAL:







Município de Capanema - 2013

Mapa da Licitação

Convite 45/2013

Data abertura: 23/09/2013	Data julgamento: 23/09/20	013	Data homologação:		
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 00.515,954/0001-37 Preço Marca	CNPJ: 07.703.037/0001-25 Preço Marca	
Lote 001 - Lote 001					
001 FORNECIMENTO DAS	S SEGUINTES REFEIÇÕE UN	1,000,00	14,20	10.49 *	

S: CAFÉ DA MANHÃ COMPDSTD DE CAFÉPRETO, CAFÉ COM LEITE, SANDUÍCHE DE PÃO FRANCES COM PRESUNTD E QUEIJD, E FRUTAS; ALMOÇO COMPOSTD POR ARROZ BRANCO, MACARRÃO CDM MOLHO DE FRANGD, GALETO ASSADO, MAIONESE, SALADA VERDE, SALADA DE CHICÓRIA CDM BACDN, SALADA DE TÓMATE, SALADA DE REPOLHO COM CENOURA, SALA DE BETERRABA E UM REFRIGERANTE LATA; LANCHE DA TARDE COMPOSTO POR BOLO DE LARANJA, BOLO DE CENOUTRA, NEGA MALUCA COM CDBERTURA, BOLO DE FUBÁ E BOLACHA

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

10.490,00

CNPJ 00.515.954/0001-37 - MARCOS ANTONIO AMPESSAM - ME

CNPJ: 07.703.037/0001-25 - RESTAURANTE GRUHN LTDA

Ma

FRU - Frustrado DES

Emitido por: GABRIEL CIPRIANI, na versão: 5504 h





ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: 045 - Convite

Aos vinte e três dias de setembro de 2013, as quatorze horas, na MUNICIPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nr 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nr 5598/2013, constituída pelos Srs. ALTAIR KUNRATH, ARLEI ADAIR BLADT RENNER, CLAIR JOSE WALTER, EDINA LUCIANE ESCHER SOTT e GILSON AMAURI HUBER, com o objetivo de julgar a Licitação Publica, sob a modalidade Convite, veiculado através do nr 045, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO IDOSO, A SER REALIZADO NA DATA DE 01/10/2013, PELO PROGRAMA PAIF, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: MARCOS ANTONIO AMPESSAM - ME e RESTAURANTE GRUHN LTDA. Inicialmente a Comissão de Licitação, de acordo com o Edital, deu-se a abertura dos envelopes Nº01, contendo a documentação de cada proponente os quais foram conferidos e Rubricados pela Comissão e pelos representantes das proponentes. Examinada a documentação a comissão julgou habilitadas todas as empresas. As proponentes nada argüiram sobre os documentos apresentados e firmaram termo de Renuncia ao Direito de impugna-los, razão pela qual foi encerrada a fase de habilitação e dado prosseguimento à sessão. Abertos os envelope Nº02, contendo as propostas de preço das proponentes habilitadas, foram os mesmos conferidos e rubricados pela comissão e pelos representantes das proponentes. De Acordo com o Edital, a Comissão de Licitação chegou a seguinte classificação por item:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
RESTAURANTE	1	FORNECIMENTO DAS SEGUINTES REFEIÇÕES: CAFÉ	1.000,00	10,49
GRUHN LTDA		DA MANHÃ COMPOSTO DE CAFÉ PRETO, CAFÉ COM		
		LEITE, SANDUÍCHE DE PÃO FRANCES COM PRESUNTO		ļ
	Ì	E QUEIJO, E FRUTAS; ALMOÇO COMPOSTO POR		
		ARROZ BRANCO, MACARRÃO COM MOLHO DE		
		FRANGO, GALETO ASSADO, MAIONESE, SALADA		
		VERDE, SALADA DE CHICÓRIA COM BACON, SALADA		İ
		DE TOMATE, SALADA DE REPOLHO COM CENOURA,		
		SALA DE BETERRABA E UM REFRIGERANTE LATA;		
		LANCHE DA TARDE COMPOSTO POR BOLO DE		
	İ	LARANJA, BOLO DE CENOUTRA, NEGA MALUCA COM		
		COBERTURA, BOLO DE FUBÁ E BOLACHA		

Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alinea 'b', da mesma lei antes citada. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e delos Representantes das proponentes.

Ariei Adair Bladt Refiller Portaria Nº 5598/2013 Membro de Comissão

Altair Kunrath **Pórtaria Nº** 5598/2013 Presidente da Comissão

Gilson Amauri Huber Portaria Nº 5598/2013

Membro da Comissão

Lair José Walter Portaria Nº 5598/2013 Membro da Comissão

Portario Nº 5598/2013

Membro da Comissão

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 Fone: 46-3552-1321 - Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR



1111678

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Convite Nº 045/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO IDOSO, A SER REALIZADO NA DATA DE 01/10/2013, PELO PROGRAMA PAIF.

Homologação do Processo Licitatório.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Capanema analisou o Processo Licitatório realizado pelo Município de Capanema na Modalidade Convite sob no 045/2013, referente а CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO IDOSO, A SER REALIZADO NA DATA DE 01/10/2013, PELO PROGRAMA PAIF, e considerando a documentação apresentada, emite Parecer Favorável à aprovação e consegüente homologação do procedimento, pois foram cumpridos os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A presente aprovação prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos foram cumpridas de forma satisfatória.

Capanema-Pr, 26/09/2013.

Dra. Maria Zeli Andreazza Assessora Jurídica OAB-PR 12682 - CPF: 212.995.799-49



11111679

PORTARIA 5697/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO: 045 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 045/2013 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO IDOSO, A SER REALIZADO NA DATA DE 01/10/2013, PELO PROGRAMA PAIF. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preco por item:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
RESTAURANTE GRUHN LTDA			1.000,00	10,49

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 045/2013, R\$ 10.490,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 26 de setembro de 2013

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000 Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122 CAPANEMA - PR

PREFEITA MUNICIPAL

S mesones Trombeta BLICACOES: LE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ № 76.460.526/0001-15 Praça São Francisco de Assis, 1583 Fonc/Fax. (046) 3555-8100 e-mail: planalto@rline.com bi PLANALTO PARANA

85750-000

DECRETO N°3854 Data: 20 de Setembro de 2013.

SÚMULA: Abre Crédito Adiciona. Suplementar.

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paranà, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.757 de 13 de Dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à nibertura no Oreamento Geral do Municipio de Plandito, Estado do Paramá, para o Exercicio Financieri ne 2013, Um Credito Aliciamis Suplementar até o Limite de R\$ 15.000,00(Quinze mil reais), conforme se especifica a seguir.

09 - SECRETARIA DE SAÓDE
09.126 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÓDE
10.01.1001-2059 - AQOSE AD Programa de Agentes comunitários
001540 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas 495 - Atenção Básica

......R\$ 15,000,00 (Excessol

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adidonal Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei actima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.32064 de 17/03/64 a según especificado.

1.7.2.1.33.t0.02.02

R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Vinte dias do mês de Setembro de 2013.

> MARLON FERNANDO KUHN PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIa 5691/2013

TERMO DE HOMOGRÁPO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO, 082 - MODALIADADE - Corvide

Cansidesade que e proedimiens lotador sea de soute com tel nº 8808/93 e suas alterações, especialmente em seu antiga 43, homologa e Détind de Losador considerador convira nº 04/20/13 e Applicio, especialmente em seu antiga 43, homologa e Détind de Losador considerador convira nº 04/20/13 e Applicio.

PERSONO DO MANICIPIO DE CAPANISMA - FIR Em comprenento a colopada nos activos proprior to de Los 6566, de 21 de james de 1993, i amena polício o resultado da licitaçõe em egiçar a representanda esto vencoder(es) pelo cuitée mener prepo por liem.

Femecador Rem.
CBO CONSTRUTORA BRASILEIRA DE OBRAS LTDA EPP. 1, 2, 3 e 4

ade Convite Nº 042/2013, R\$ 70:210,00 (Setema Mil. Duzenios

CAPANEMA, 20 de setembro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 55932013

TERMO DE HONOLOGAÇÃO E ATO ADAIDICATÓRIO

LICITAÇÃO 193. - MODALIDADE: Corvive

Cansiderende qué e procedimente losalidade ce acondo com les nº 886903 e suas alterapóas,
especialmente en seu ediga 43, hometioga e Edinal de Lobração modulação Centrala nº 692013 e Adrigado
especialmente en seu ediga 43, hometioga e Edinal de Lobração modulação Centrala nº 692013 e Adrigado
especialmente en Seu ediga 43, hometioga e Edinal de Lobração com comprehense de Segosta en
especial seu especial de Edinal de Lobração de Portario A.A.O. OLA TIRTA PAR SINALIZAÇÃO VIÁRIA
EN 101, participato 1 to Lo e 2686, de 21 de jamb de 1993, esta - 997, de seviludade de Mostação en
especial, parsentanda el sy venecularité pido oribinis menas preça por item.

Francendos (1)

ML FÉLICIANO & CIA. LTDA. - ME

nier tetal oos gastes com a Licitação medalidade Cenvita Nº 043/2013, R\$ 32,000,00 (Trinta e Oois Mi

CAPANEMA, 23 de selembro de 2013 LINDAMIR MARIA DE LARA OENAROIK PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA SERVICITA

TERMO DE HOMOLOGIAÇÃO

LICITAÇÃO 09 - MODIADADE - Propão

Considerende que e preceimente localidate sata de ucorde com las in 886603 e suas alterações, especialmente em sea radgo 43, nomosopa a Editu de Culticidad modificac Propão nº 0467013, aspeci COMTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EMPRESA OR CINCARIA COMTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EMPRESA APROVAÇÃO DE PUSÃO E DESEMBRARMANTO DE LOTES, DESENVOLVER PROLETOS DE EMCENHARIA CIVILI, ACOMPANIMAR A EXECUÇÃO DE CORTES ES ENCREMARIA CIVILI, ACOMPANIMAR A EXECUÇÃO DE CORTES ES ENCREMARIA CONTROLAR A CULTURADO E DESEMBRANA CONTROLAR A CULTURADO E DEMORNARIA CONTROLAR A EXECUÇÃO DE MESAMAS, CONTROLAR A CULTURADO E DEMORNARIA CONTROLAR A PERCUÇÃO SOMERACOS E EXECUTADOS. ELABORAR ADORMAS E DOCUMENTAÇÃO TECHOR. PRESTAR CONSULTORIAS AN FISCALIZAÇÃO DE GERGENARIA E AN ORIENTAÇÃO DE EXCUÇÃO DO ERRAS ATRIANTA DE ORIGINA TORIA DE ENCOS DE ENCREMARIA E AN ORIENTAÇÃO DE EXCUÇÃO DE ORRAS ATRIANTA E ENCREMARIA E EN ORIENTAÇÃO DE EXCUÇÃO DE ORRAS ATRIANTA EN CONTROLAR A DE ENCREMARIA E EN ORIENTAÇÃO DE LOS BORBAS ATRIANTA E ENCREMARIA E EN COMPANIMA EN ENCREMARIA E ENTROLOS DE ENCREMARIA E EN LOS DE ARBORRAS DE CONTROLAR DE LOS BORBAS ATRIANTA E ENTROLOS DE ENCREMARIA E ENTROLOS DE ENCREMARIA E ENTROLOS DE LOS BORBAS ATRIANTAS E CONTROLAR DE ENTROLOS DE LOS BORBAS ATRIANTAS E CONTROLAR DE LOS BORBAS ATRIANTAS E CONTROLAR DE LOS BORBAS ATRIANTAS E ENTROLOS DE LOS BORBAS ATRIANTAS DE CONTROLAR DE LOS BORBAS ATRIANTAS DE CONTROLAR DE LOS BORBAS ATRIANTAS DE CONTROLAR DE LOS BORBAS ATRIANTAS DE CONTROLAR DE LOS BORBAS ATRIANTAS DE CONTROLAR DE LOS BORBAS ATRIANTAS DE CONTROLAR DE LOS BORBAS ATRIANTAS DE CONTROLAR DE LOS BORBAS ATRIANTAS DE CONTROLAR DE LOS BORBAS ATRIANTAS DE CONTROLAR DE LOS BORBAS ATRIANTAS DE CONTROLAR DE LOS BORBAS ATRIANTAS DE LOS BORBAS ATRIANTAS DE LOS BORBAS ATRIANTAS DE LOS BORBAS ATRIANTAS DE LOS BORBAS ATRIANTAS DE LOS BORBAS ATRIANTAS DE LOS BORBAS ATRIANTAS DE LOS BORBAS ATRIANTAS DE LOS BORBAS ATRIANTAS DE LOS BORBAS ATRIANTAS DE LOS BORBAS ATRIANTAS D

ENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

CAP. LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTANIA 58862913

TERMO DE HOMU, COGAÇÃO E ATO ADILUICATÓRIO

LICITAÇÃO 644 - MODALADAGE - Caroler

Carsideranon que o posedimento licitados esta de acordo com lei nº 560693 e suas attenções, especialmente um su suapo 43, hamilipos a Edital de Licitaçõe modalidade Genele nº 644,001 a Adjudico, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXCEUÇÃO DE ENTRADA DE ENERGÍA NO ESPAÇO EDUCATIVO INFANTILL PRO-MEÑANO. NESTE ANOFENO MINICIPIO DE CAPARIEMA - PR EM CONTRATAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGÍA NO ESPAÇO EDUCATIVO INFANTILL PRO-MEÑANO. NESTE ANOFENO MINICIPIO DE CAPARIEMA - PR EM CONTRATAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGÍA NO ESPAÇO ENTRADA DE ENERGÍA NO ESPAÇO ENTRADA DE ENTRADA DE ENERGÍA NO ESPAÇO ENTRADA DE ENERGÍA NO ENTRADA DE ENERGÍA NO ENTRADA DE ENERGÍA NO ENTRADA DE ENERGÍA NO ENTRADA DE ENTRADA DE ENERGÍA NO ENTRADA DE ENERGÍA NO ENTRADA DE ENERGÍA NO ENTRADA DE ENERGÍA NO ENTRADA DE ENTRADA DE ENTRADA DE ENTRADA DE ENTRADA DE ENTRADA DE ENTRADA DE ENTRADA DE ENTRADA DE ENTRADA DE ENTRADA DE ENTRADA DE

ultada da icciaçãa em epigrafe, apresentanda 0(s) vencedor(es) pelo critérie menor preço por toto WILLY SCHULZ NETO & CIA L'TDA

r (atal dos gastas cem a Licitação madalidada Convite Nº 044/2013, R\$ 30,280,00 (Trinto Mil, Duzentas e nologo e presente ligitaçãa

CAPANEMA, 25 da seret LINDAMIR MARIA DÉ LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

ITEMNO DE ANCIO CAMA DE ALLE CATÓRICO DE LA CATÓRICO DEL CATÓRICO DE LA CATÓRICO DEL CATÓRICO DE LA CATÓRICO DE LA CATÓRICO DE LA CATÓRICO DE LA CATÓRICO DE LA CATÓRICO DE LA CATÓRICO DE LA CATÓRICO DE LA CATÓRICO DE LA CATÓRICO DE LA CATÓRICO DE LA CATÓRICO DE LA CATÓRICO DE LA CATÓRICO DE LA CATÓRICO DEL CATÓRICO DEL CATÓRICO DEL CATÓRICO DE LA CATÓRICO DE LA CATÓRICO DE LA CATÓRICO DE LA CATÓRICO DE LA CATÓRICO DE LA CATÓRICO DE LA CATÓRICO DE LA CATÓRICO DE LA CATÓRICO DE LA CATÓRICO DE LA CATÓRICO DE LA CATÓRICO DEL CATÓRICO DEL CATÓRICO DE LA CATÓRICO DE LA CATÓRICO DE LA CATÓRICO DE LA CATÓRICO DE LA CATÓRICO DE LA CATÓRICO DE LA CATÓRICO DE LA CATÓRICO DE LA CATÓRICO DE LA CATÓRICO DE LA CATÓRICO DE LA CATÓRICO DE LA CATÓRICO DE LA CATÓRICO DE LA CATÓRICO DE LA CATÓRICO DE LA CATÓRICO DE LA CATÓRI ar preço por item;

RESTAURANTE GRUHN LTDA

Valor tatial dos gastos com a Licitação modelidade Convite Nº 045/2013, R\$ 10.490,00 (Dez Mil, Quabincentos e Newenta Reais) Homologa a presence licitaçãa,

CAPANEMA, 26 de setembro de 2013 LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL

INEXIGIBILIDEDE DE LICITAÇÃO № 004-2013 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADDRA DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADDRA DE SERVIÇOS PARA ATRINDIMENTO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 24 HORAS, COM HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 24 HORAS, COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, A TODOS OS USUARIOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - FR. PROCEDENDO CONSULTA/DIAGNÓSTICO E INTERNAMENTOS CASO NECESSÁRIO, com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, Parecer Jurídico e aprovação de Divetoria Administrativa de 19/09/2013.

Capane ma, 19/09/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2013

EXTRATO GE CONTRATO Nº 191/2013

Processo inexigolidade Nº 004/2013

Data da Assinetura: 19/09/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO HOSPITALAR DE URGENCIA/EMERCÊNCIA NO PERÍODO DE 24 HORAS, COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL A TODOS OS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. PROCEDENDO CONSULTA/DIAGNÓSTICO E INTERNAMENTOS CASO NECESSÁRIO, com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Data inicial de vigênoa 19/09/2013, data final de vigênoa 19/09/2014.

Valor total: S 133.387,20 (Cento e trinta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

reais e vinte centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº. 5512/2013

Nomeia a Senhora LENIR APARECIDA ESCHER GERHARDT, para exercer cargo de Professora, por tempo determinado

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Teste Seletivo Simplificado para Contratação por Prazo Determinado de que trata o Edital nº 02/2013, do dia 02 de julho de 2013, homologado no dia 24 de julho de 2013.

CONSIDERANDO que a mesma preenche os requisitos exigidos no Artigo 4º da Lei nº 1450/2013 de 14 de junho de 2013.

RESDLVE

Art. 18 - Nomear a Senhora LENIR APARECIDA ESCHER GERHARDT, para exercer o cargo de Professora, nivel 01, junto a Secretaria Municipal de Educação, até o dia 18 de Dezembro de 2013, nos termos do Edital nº

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Esiado do Paraná, aos 23 dias do més de setembro de 2013

> Lindamır Maria de Lara Dernardın Prefeita Municipat

Rosangela Mara Martini Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5689/2013

Designa funcionárie pare exercer Funcão Gratificada

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições lagais, e baseado no Artigo 40, enexo IV, item 2. da Lei Municipal nº 1269/2009.

Art. 1º - Designar a Sembra MARILIZE POSSER HINDERSMAIN 11C Nº 8.387.714 ° para extraer a Coordersação de Creche no CMEI Baill Million Art. 2º - A presente protato entre em impor no data do sua rubidação revogadas as disposições em contrato. Gabrarde do Prefeta Municipal de Cepanetria, Estado do Perana illos 19 dias do mes de setembro de 2013.

Lindamir Maria de Lero Denardio



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5690/2013

Correade Licença Gesteção la servidora efetiva

LINDAMIR MARIA DE LARA OENARDIN. Prefeite Municipal de l'aperima Estado do Parená, no uso de suas ambuições legais.

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinto) días de Licença Gestaçãa a Senhora EDINEIA INES SCHUTZ SCHWENK, RG nº 7.576.751-0, ocupente do cargo efetivo de Agente Administrativo, nomeada pelo Decreto nº 5047/2012, a partir

efetivo de Agente Administrativo, nomeada peto Decreto nº 5047/2712, a partir do dia 20 de setembro de 2014. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na daia de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefetia Municipal de Caponema, Estado do Peranó, aos 20 dias do mês de setembro de 2013.

Lindamir Maria de Lera Denardin Prefeita Municipal

Rosangele Mara Martini Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5692/2013

Designa Comissão pare Avaliação de Imóveis para Ceução

LINDAMIR MARIA DE LARA DENAROIN, Prefeita Municipal de Capaliena. Estado do Porana ne de suas atribuições legais, conferidas pelo Ariga. 13~%~19~% a Fei Municipal nº 1485/2013.

RESOLVE

Art. 1º - Designer es possoas absixo relacionadas soble presidência da trimierra i pare constitutirem la COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMOVEIS PARA Callina de periodo de 1 ano

Paulo Fernando Lazzaretti Orao Rubens Luis Rolando Sauza nduens das Rogardo Segga - Frio Antonio Bazzanella Eliane Mesomo serviços presiados pelos membros da Comissão são considerados de

..... a - co serviços presidados peros membros da Comissão são operinterados de rélevanto valor social e comunidade não sendo refluencidos. Art. 3° -. Estu Portaria entrerá em vigor na date de que publicação revogadas es disposições um contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capenema, Estado do Paraná, aos 20 des do més de setembro de 2013.

Lindamir Maria de Jera Diriri di-Prefeita Municipa-



Prefeitura Municipal de Capanema

CAPANEMA

DECRETO Nº 5514/2013

Decreta Situação de Emergência na Município de Capanema

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefena do Municipio de Capangona, Estado do Paranti, no uso de suas atribuições legais

DECRETA
APIL 7 - Fox declarada a existência de situação anormal provusada poto emporaço totarenvizado, somo SETUAÇÃO DE ENERICENCIA
APIL 7 - Constituedo, somo SETUAÇÃO DE ENERICENCIA
APIL 7 - Confirmases a mebilização de Susema Naconori de Delesa Civil. - Animo do Municipia, vob a coordenação da Conissão Municipa de Delesa Civil. - (Obitul 1 e suntorcasse coloscendedimento do Plano Energeneial de Respuesta aos Desentos apus adaptado à sinuação real desse desarte.
APIL 7 - Os excernos como desta desse desarte.
APIL 7 - Os exordo com o estabelecido mus nocios XI e XXV do artiga 8 de Constituição da República Federarios do Brasil de 1988, nanorizasse as autoridades administrarios se os agentes de defesa civil, diretembria respirações a su se de responsa aos acessires, em caso de risco minento.

1 - Penesrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da none do mo do morador para prestar socorro ou para determinar a poeda

das mesmas Art. 4" - O presente Decreto entrars em vigor na data de sua publicação (- o, 1773 as disqueiras, os construrio disposições en contraria. Onbinete da Prefeita Municipal de Capanenia. Estado do Parana, aos 23 dos de mes de estandor de 2013.

Undamir Maria de Lara Denardini Prefeita Municipal

Rosangela Maru Martini Secretarin de Admifistração



11111681

CONTRATO Nº 197/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA RESTAURANTE GRUHN LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza , 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa RESTAURANTE GRUHN LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.703.037/0001-25, situada a R TAMOIOS, 564 1º ANDAR - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)MARLI GAIO GRUHN, inscrito no CPF nº041.228.079-56, residente e domiciliado em Capanema/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Convite **Nº 045/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO IDOSO, A SER REALIZADO NA DATA DE 01/10/2013, PELO PROGRAMA PAIF.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Convite N°045/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 10.490,00(Dez Mil, Quatrocentos e Noventa Reais), de acordo com a proposta:

		医野经的 海螺形大足形态	Quantida de	Preço unitário	Preço total
1	FORNECIMENTO DAS SEGUINTES REFEIÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ COMPOSTO DE CAFÉ PRETO, CAFÉ COM	UN	1.000,00	10,49	10.490,00
	LEITE, SANDUÍCHE DE PÃO FRANCES COM PRESUNTO				
	E QUEIJO, E FRUTAS; ALMOÇO COMPOSTO POR ARROZ BRANCO, MACARRÃO COM MOLHO DE FRANGO,				
	GALETO ASSADO, MAIONESE, SALADA VERDE, SALADA DE CHICÓRIA COM BACON, SALADA DE TOMATE,				





11111682

	SALADA DE REPOLHO COM CENOURA, SALA DE			,	T
i	BETERRABA E UM REFRIGERANTE LATA; LANCHE DA				
	TARDE COMPOSTO POR BOLO DE LARANJA, BOLO DE	}			1
	CENOUTRA, NEGA MALUCA COM COBERTURA, BOLO				
	DE FUBÁ E BOLACHA				

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da

DOTAÇÕES			
Exercício da de	spesa Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2300	11.002.08.244.08012-045	934

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os serviços serão prestados no dia 01/10/2013, durante todo o dia, no Parque de Exposições de Capanema - PR.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o alimento que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por **6 (seis)** meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Prazo de validade da presente licitação é de 3 meses a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

- I Constituem obrigações do CONTRATANTE:
 - a) efetuar o pagamento ajustado, e;
 - b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.
- II Constituem obrigações da CONTRATADA:
 - a) prestar o fornecimento na forma ajustada;

rg Ro



11111683

- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

- **§1º.** A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:
- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.
- **§2º.** Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:
 - a) advertência;
 - b) multa;
 - c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.





11111182

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOSCASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, 26/09/2013.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

PREFEITA MUNICIPAL

Testemunhas:

RESTAURANTE GRUHN LTDA

NOME: Gabriel Felipe Ciprlani

CPF 084 726.089-56

NOME. Gilson Amauri Huber

CPF: 555.119.969-04

) Thombeta



Sudoeste e Oeste, 27 de setembro de 2013 - Edição 1158

Publicações Legais

NOTIFICAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Em cumprimento a Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, a Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, vem através deste **NOTIFICAR** V. S^as., que nas datas a seguir relacionadas foram efetivadas as liberações de Recursos Federais ao Nunicípio de Capanema, conforme segue:

I.T.R.IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-9721-7	20.09.13	3 022,07
FUNDO ESPECIAL - 12254-8	25.09.13	16.904,50
S.U.S - ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - 624008-3.	24,09.13	35 650,00
F.N.D.E - SALARIO EDUCAÇÃO - 10465-5	20.09.13	36936,61
F.N.D.E - FUNDEB-FUNDO MANUT DESENV EDUC. BASICA - 19144-2	20,09.13	230,99
	20.69.13	2 763,45
	20.09.13	6 760,46
	20.09.13	1 103,96
	24.09.13	24 173,50
	25.09.13	578,10
	25.09.13	2 440,94
	25.09.13	72 358,43
ASSISTENCIA SOCIAL - PAIF - 25154-2	20.09.13	4,500,00

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 056/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 14 de Outubro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080-Capanema - Paraná - Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 27 de Setembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigot de Souza. 1080-Capanema - Paraná - Centro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL № 057/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, toma público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 057/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AOUISICÃO DE MÓVEIS E EOUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL PRÓ-INFÂNCIA IVETE KAFER, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Abertura das propostas: 09:00 horas de dia 15 de Outubro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080-Capanema - Paraná - Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 27 de Setembro de 2013

Gabnel Felipe Cipnani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatorio, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 058/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por LOTE.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO, MONTAGEM. DESMONTAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 16 de Outubro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080-Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citade em horário normal de expediente.

Capanema-Pr. 27 de Setembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2013 Convite Nº 042/2013

Data da Assinatura: 20/09/2013

Contratante⁻ Município de Capanema-Pr

Contratada: CBO CONSTRUTORA BRASILEIRA DE OBRAS LTDA EPP...

Objeto: AQUISIÇÃO DE PAVER DE CONCRETO PARA UTILIZAÇÃO EM CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 20/09/2013, data final de vigência 19/09/2014.

Valor total: R\$ 70.210,00 (Setenta Mil, Duzentos e Dez Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2013 Convite Nº 043/2013

Data da Assinatura: 23/09/2013

Contratante: Município de Capanema-Pr Contratada ML FELICIANO & CIA, LTDA. - ME.,

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PINTURA A CAL DU A TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL PARA UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 23/09/2013, data final de vigência 22/09/2014,

Valor total: R\$ 32,000,00 (Trinta e Dois Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2013 Pregão Nº 046/2013

Data da Assinatura: 25/09/2013.

Contratante: Municipio de Capanema-Pr.

GN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME. Contratada:

Dijeto: Contratação de Empresa de Engenharia Civil, devidamente registrada no CREA, para execução das seguintes tarefas. Aprovação de fusão e DESMEMBRAMENTO DE LOTES, DESENVOLVER PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL: ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE OBRAS; PLANEJAR, ORÇAR OBRAS DE ENGENHARIA; COORDENAR A OPERAÇÃO DAS MESMAS; CONTROLAR A QUALIDADE DOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS COMPRADOS E EXECUTADOS; ELABORAR NORMAS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: PRESTAR CONSULTORIAS NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EXECUÇÃO CONTRATADA; ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PARECERES TÉCNICOS DE ENGENHARIA E NA ORIENTAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS, ATRAVÉS DE ORDEM DE SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. DO MUNICÍPIO DE CAPANÉMA, ESTADO DO PARANÁ.

Data Inicial de vigência 25/09/2013, data final de vigência 24/09/2014. Valor total: Rs 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

undamir Maria de Cara Denardin Prefeita Municipa



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2013 Convite Nº 044/2013

Dala da Assinatura: 25/09/2013 Muniópio de Capanema-Pr

Contratante:

WILLY SCHULZ NETO & CIA LTDA. Contratada:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA NO ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL PRÓ-INFÂNCIA IVETE KAFER DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 25/09/2013, data final de vigência 24/09/2014. Valor total: R\$ 30.280,00 (Trinta Mil, Duzentos e Oitenta Reais).

Undamir Mana de Lara Denardin Prefeita Municipa



Prefeitura Municipal de Capanema

Data da Assinatura: 26/09/2013.

Município de Capanema-Pr. Contralante:

Contratada: RESTAURANTE GRUHN LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO IDOSD, A SER REALIZADO NA DATA DE 01/10/2013 PELO PROGRAMA PAIF.

Oata Inicial de vigência 26/09/2013, data final de vigência 25/12/2013. Valor total: R\$ 10.490,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).

Undamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal